



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 37 de 18 de março de 2024.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 4881 de 28 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2024. **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 34 de 14 março de 2024 (3452166), que recompõe a Subcomissão Permanente de Pessoal (SCPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* Valença;

**Onde se lê:**

**Art. 2º** – A Comissão terá vigência de 02 (dois) anos.

**Leia-se:**

**Art. 2º** - A Comissão terá vigência até 30/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Anataliana Marques Piscittano Lopes, Diretor Geral Substituto**, em 18/03/2024, às 13:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3458100** e o código CRC **09B4F045**.